

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/81

EMENTA : Disciplina o cumprimento do
Calendário Acadêmico de 1981.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do art. 14 do Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a paralização das atividades acadêmicas em caráter total, por parte de diversos Centros e Departamentos da U.F.PE. durante o período de 12 a 27 de novembro ;

a realização de atividades acadêmicas isoladas, durante o referido período, em alguns Centros e Departamentos ;

as características específicas de alguns Cursos da Universidade, no que diz respeito às atividades acadêmicas,

RESOLVE :

Art. 1º - O calendário escolar do 2º período letivo de 1981, fica prorrogado até o dia 9(nove) de janeiro de 1982, data limite para a realização das provas finais deste semestre.

§ 1º - Para os Cursos de Geologia, Odontologia e Ciências Econômicas, será estabelecido um calendário especial, em comum acordo com as Coordenações dos Cursos, alunos e Departamento de Controle Acadêmico.

§ 2º - É facultada a intensificação das atividades acadêmicas em cada Curso, mediante aulas em horários suplementares ou outras quaisquer atividades programadas pela Coordenação, sem prejuízo da carga horária total e programas, com o objetivo de antecipar a data limite fixada no "caput" deste artigo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 2 -

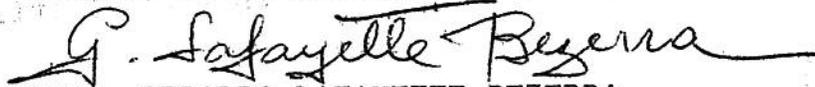
Art. 2º - Naqueles Cursos onde as atividades acadêmicas ocorreram parcialmente, a Pró-Reitoria Acadêmica e as Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico recomendam às Coordenações de Curso e Departamentos, que facultem novas avaliações àqueles alunos que delas não participaram durante o período de paralização mencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em reunião conjunta das Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico, realizada em 1º de dezembro de 1981.

Aprovo "ad referendum" do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recife, 02 de dezembro de 1981.


PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

R E I T O R

Homologada pelo C. C. E. P. E. em sua Decima Terceira (13ª) Sessão Ordinária, realizada em 16.12.81